



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que, conforme deliberação em Reunião Administrativa do dia 12/09/16, foi decidido que a análise de defesa das prestações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa.

IRSU, Sábado, 1 de Outubro de 2016

João Rildo de Araújo e Silva Filho

Inspetor Regional de Surubim